PORTARIA Nº. 071/2022
DATA – 27/06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária Deferido pelo Presidente da Câmara;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor Cargo Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: CLEBER DA SILVA AMADO – CPF - 034.375.099-69
CARGO – Controlador Interno da Câmara
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 29/06/2022 - Data Fim: 30/06/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: GUARAPUAVA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso do TCE/PR
Objetivo da Viagem: Participação do Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 27 de Junho de 2.022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/06/2022 15:03:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.